



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 129/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **JOÃO LUIZ CLAUDINO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.188.542-6/PR e CPF nº300.463.789-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C04, nomeado pela Portaria nº 53/2004, matrícula: 1733-1 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no Departamento de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2587
De 18/02/17
Rev. Pleno

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br